



Fundo de Previdência dos Servidores de Público Municipal de
Presidente Vargas FUNPRESV
Av. Pio XII, 20, centro Presidente Vargas- MA.
CNPJ: 19.165.544/0001-31

PORTARIA Nº 06/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **JASSENILDE DE JESUS BRITO UCHOA FRAZAO**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas-MA, 29 de abril de 2022.